

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO LÓGICA
 Entidade Mantenedora: MARQUES E ESPÍNDOLA CENTRO EDUCACIONAL LTDA
 CNPJ nº: 17.291.462/0001-08
 Endereço: Rua Primavera, nº 52 - Bairro: Centro - Município de Araruama/RJ - CEP: 28.970-000.
 Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 28/01/2014
 Eficácia a partir de: 03 de fevereiro de 2015
 Fundamentação Legal: art.27 da Deliberação CEE nº 316/2010
 Capacidade máxima de matrículas: 101 alunos, distribuídos em 02 turnos.
 Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

WAGNER D'ALMEIDA

Coordenador Geral interino da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

**PORTARIA SEEDUC/COGIE/AUT Nº 114
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

AUTORIZA A ESCOLA MENDES FARIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI E-03/013/100472/2018, de 16/08/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:
 Nome Fantasia: ESCOLA MENDES FARIA
 Entidade Mantenedora: ESCOLA MENDES FARIA - ANEXO II ME
 CNPJ nº: 07.851.630/0001-19
 Endereço: Rua Olegário Bernardes, nº 190 - Complemento 101 - Várzea - Município de Teresópolis/RJ - CEP:25.953-600.
 Eficácia a partir de: 1º de fevereiro de 2019
 Fundamentação Legal: Art. 53 da Del. CEE nº 316/2010.
 Capacidade máxima de matrícula: 284 distribuídos em 2 turnos.
 Curso a ser ministrado: Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

WAGNER D'ALMEIDA

Coordenador Geral interino da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COGIE/AUT Nº 115
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL MARTA HENRIQUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI E-03/039/414/2019 de 20/08/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020, considerando o Laudo Conclusivo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial em 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL MARTA HENRIQUE
 Entidade Mantenedora: JARDIM ESCOLA TIA MARTINHA EIRELI
 CNPJ nº: 21.816.168/0001-40
 Endereço: Rua Carlos Alberto Steimbruch, nº 47 - Bairro: Vale do Ipê - Município de Belford Roxo/RJ - CEP: 26.182-120
 Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 10/02/2020
 Eficácia a partir de: 03 de fevereiro de 2020
 Fundamentação Legal: art. 56 da Deliberação CEE nº 316/2010
 Capacidade máxima de matrículas: 124 alunos, distribuídos em 02 turnos.
 Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

WAGNER D'ALMEIDA

Coordenador Geral interino da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COGIE/AUT Nº 116
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

AUTORIZA O RESOLVE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/012/100609/2018 de 29/08/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final 27/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:
 Nome Fantasia: RESOLVE EDUCAÇÃO
 Entidade Mantenedora: LALEDU EDUCAÇÃO EIRELI-ME
 CNPJ nº 30.880.515/0001-94
 Endereço: Avenida Raul Veiga, nº 86, sobreloja 1, Bairro: Centro, Município de Cordeiro/RJ - CEP 28.540-000.
 Parecer de Vistoria Inicial: 28/01/2019
 Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2019
 Fundamentação Legal: art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010
 Capacidade máxima de matrículas: 522 alunos, distribuídos em 03 turnos

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

WAGNER D'ALMEIDA

Coordenador Geral interino da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2356961

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
 CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL INTERINO
 DE 22.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-030035/000953/2020 - Cadastramento de mudança de endereço do KIDS UP, CNPJ 33.562.000/0001-34, mantido pelo COLÉGIOS ASSOCIADOS CPS-EIRELI, da Rua Dias da Cruz, nº 495 bairro: Méier, município do Rio de Janeiro/RJ para a Rua Pedro de Carvalho, nº 103/117/125 bairro: Méier, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.723-230, com capacidade máxima de matrículas de 704 alunos, em dois turnos, a partir de 01/02/2021. **DEFIRO.**

DE 25.11.2021

PROCESSO Nº SEI E-03/042/1262/2019 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 11.243.124/0001-14, passando de COLÉGIO IMPERADOR para COLÉGIO FORÇA MÁXIMA a contar de 02/01/2020 sob o registro 042.AC.124.0004.0120.

PROCESSO Nº SEI E-03/042/1262/2019 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino COLÉGIO FORÇA MÁXIMA mantido por COLÉGIO IMPERADOR LTDA. EPP, CNPJ 11.243.124/0001-14 a contar de 12/09/2019, sob o registro 042.AC.124.0005.0219.

PROCESSO Nº SEI-030036002659/2020 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de ENSINO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO mantido pela CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS, CNPJ 33.789.850/0001-70 a contar de 30/07/2021, sob o registro 036AC.850.0001.0721.

PROCESSO Nº SEI-030039/000320/2021 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Razão Social, referente à pessoa jurídica de CNPJ 36.563.260/0001-12, passando de COMPLEXO EDUCACIONAL VILAR DOS TELES LTDA para CBV COLÉGIO BATISTA DO VILAR LTDA a contar de 16/12/2014 sob o registro 039.AC.260.0001.1214.

PROCESSO Nº SEI-030039/000320/2021 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino CBV COLÉGIO BATISTA DO VILAR mantido por CBV COLÉGIO BATISTA DO VILAR LTDA, CNPJ 36.563.260/0001-12 a contar de 16/12/2014, sob o registro 039.AC.260.0002.1214.

PROCESSO Nº SEI E-03/042/642/2019 - DEFERE o cadastramento de ROBLEDO MORAES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino IPAE - INSTITUTO PETROPOLITANO ADVENTISTA DE ENSINO mantido por INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ 73.686.370/0012-50 a contar de março de 2019 sob o registro 042.D.66856.250.0220.0319.

PROCESSO Nº SEI E-03/042/642/2019 - DEFERE o cadastramento de SHEYLA BARROZO FONTES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino IPAE - INSTITUTO PETROPOLITANO ADVENTISTA DE ENSINO mantido por INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ 73.686.370/0012-50 a contar de setembro de 2019 sob o registro 042.SE.71534.250.0221.0919.

PROCESSO Nº SEI-030042/001770/2021 - DEFERE o cadastramento de GLAUCIA SIMONE LOPES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO FORÇA MÁXIMA MANTIDO POR COLÉGIO IMPERADOR LTDA EPP, CNPJ 11.243.124/0001-14 a contar de agosto de 2021 sob o registro 042.SE.68887.114.0229.0821.

PROCESSO Nº SEI E-03/011/3438/2015 - DEFERE o cadastramento de DEISE MAIA XAVIER para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CEMAX mantido por CEMAX - CENTRO EDUCACIONAL MAIA XAVIER LTDA ME, CNPJ 23.153.800/0001-48 a contar de fevereiro de 2017 sob o registro 042.DG.30150.148.0226.0217.

PROCESSO Nº SEI E-03/011/3438/2015 - DEFERE o cadastramento de NEUSA MARIA PEREIRA CURDI para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CEMAX mantido por CEMAX - CENTRO EDUCACIONAL MAIA XAVIER LTDA ME, CNPJ 23.153.800/0001-48 a contar de fevereiro de 2017 sob o registro 042.DS.01390.148.0227.0217.

PROCESSO Nº SEI E-03/011/3438/2015 - DEFERE o cadastramento de DIRLENE VIEIRA DO COUTO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CEMAX mantido por CEMAX - CENTRO EDUCACIONAL MAIA XAVIER LTDA ME, CNPJ 23.153.800/0001-48 a contar de fevereiro de 2017 sob o registro 042.SE.52237.148.0228.0217.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/100335/2018 - DEFERE o cadastramento de MARIANA OLIVEIRA LARA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino VILLAGE INTERNATIONAL SCHOOL mantido por VILLAGE INTERNATIONAL BILINGUAL SCHOOL LTDA ME, CNPJ 26.943.022/0001-89 a contar de fevereiro de 2019 sob o registro 042.D.43309.189.0222.0219.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/100335/2018 - DEFERE o cadastramento de ROBERTA EBERT para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino VILLAGE INTERNATIONAL SCHOOL mantido por VILLAGE INTERNATIONAL BILINGUAL SCHOOL LTDA ME, CNPJ 26.943.022/0001-89 a contar de fevereiro de 2019 sob o registro 042.DS.09944.189.0223.0219.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/100335/2018 - DEFERE o cadastramento de RENATA CLEIDE BLEZER PLUMM para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino VILLAGE INTERNATIONAL SCHOOL mantido por VILLAGE INTERNATIONAL BILINGUAL SCHOOL LTDA ME, CNPJ 26.943.022/0001-89 a contar de fevereiro de 2019 sob o registro 042.SE.91847.189.0224.0219.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/100335/2018 - DEFERE o cadastramento de DULCE FERREIRA BRAGA GUERRA DA SILVEIRA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino VILLAGE INTERNATIONAL SCHOOL mantido por VILLAGE INTERNATIONAL BILINGUAL SCHOOL LTDA ME, CNPJ 26.943.022/0001-89 a contar de fevereiro de 2019 sob o registro 042.CP.16071.189.0225.0219.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/3927/2014 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Razão Social e de Nome Fantasia, respectivamente, referente à pessoa jurídica de CNPJ 11.243.124/0001-14, passando de COLÉGIO SÃO JOSÉ IMPERADOR LTDA EPP para COLÉGIO

IMPERADOR LTDA EPP e de COLÉGIO SÃO JOSÉ para COLÉGIO IMPERADOR a contar de 05/01/2015 sob o registro 042.AC.124.0003.0115.

PROCESSO Nº SEI-030036/002713/2020 - DEFERE o cadastramento de LEA CLICIA RANGEL TORRES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CERCION mantido por CENTRO EDUCACIONAL RANGEL CONSTANTINO LTDA, CNPJ 06.154.824/0001-00 a contar de dezembro de 2020 sob o registro 036.AC.824.0242.1220.

PROCESSO Nº SEI-030036/003219/2021 - DEFERE o cadastramento de MARIZA DOS SANTOS SOUSA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CAMPINHO mantido por CENTRO EDUCACIONAL CAMPINHO LTDA, CNPJ 04.115.857/0001-08 a contar de maio de 2021 sob o registro 036.AC.857.0256.0521.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/102042/2018 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 03.851.171/0034-80, passando de ESCOLA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE PETRÓPOLIS para ESCOLA SESI PETRÓPOLIS a contar de 06/12/2018 sob o registro 042.AC.171.0001.1218.

PROCESSO Nº SEI E-03/042/878/2019 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 31.143.381/0001-91, passando de INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES para COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES a contar de 29/09/2018 sob o registro 042.AC.381.0002.0918.

PROCESSO Nº SEI-030042/001183/2021 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 07.641.146/0001-65, passando de COLÉGIO E CURSO P&C para REDE DE ENSINO TÉCNICO - RET a contar de 08/03/2021 sob o registro 042.AC.146.0009.0321.

PROCESSO Nº SEI-030042/000473/2021 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO mantido por CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO, CNPJ 33.006.545/0004-07 a contar de 01/02/2021, sob o registro 042.AC.545.0007.0221.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/2251/2019 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino VILLAGE INTERNATIONAL SCHOOL mantido por VILLAGE INTERNATIONAL BILINGUAL SCHOOL LTDA ME, CNPJ 26.943.022/0001-89 a contar de 20/02/2019, sob o registro 042.AC.022.0008.0219.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/2103/2016 - DEFERE o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO mantido por CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO, CNPJ 33.006.545/0004-07 a contar de 02/02/2015, sob o registro 042.AC.545.0006.0215.

PROCESSOS NºS SEI-030040/002116/2021 - E-03/040/149/2019 - TORNO SEM EFEITO, o despacho de 06/01/2020, publicado no D.O. de 16/04/2021, referente ao Parecer nº 001.NOF.01013021/SEEDUC/COOGIE/2021 que AUTORIZOU a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS INICIAIS - 1º ao 5º ANO, no CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA, mantida pelo DARLLAN SOUZA DA SILVA, sito a Rua João Bairral, 635 - Centro - Município de Aperibé - RJ.

DE 17.11.2021

***PROCESSO Nº SEI-030038/004186/2021 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 131/2021, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ERIKA DEL PILAR MUNOZ GUTIERREZ conforme documentos expedidos pelo "Liceo AN 97" situado na cidade de Santiago, Chile, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PRÓS-SEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/11/2021.

Id: 2356978

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
 CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL INTERINO
 DE 19.11.2021**

**PARECER Nº 001.NOF.01.015.021/SEEDUC/COOGIE/2021
 PROCESSO Nº SEI-030040/001750/2021**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante do documento 24085143, datado de 27 de outubro de 2021, o qual autoriza para todos os fins à oferta do ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E ENSINO MÉDIO REGULAR, no AROLD DE SOUZA CATARINA FILHO, COLÉGIO BATISTA MULTÍPILOS, sito à Rua Virgílio Franklin, nº 980 - Bairro Guarani - Cambuci/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 388 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pelo AROLD DE SOUZA CATARINA FILHO, CNPJ 26.541.101/0002-44, Regimento Escolar registrado sob o nº 480 Livro B-6 RTD com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**PARECER Nº 001.NOF.01.016.021/SEEDUC/COOGIE/2021
 PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 482-501, do Processo E-03/040/554/2019, datado de 04 de dezembro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO VINCULADO AO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE no INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE, sito a Avenida Presidente Dutra, nº 1181 - Bairro Cidade Nova - Município de Itaperuna - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 438 alunos, distribuída em 03 turnos, mantido por NAKED & VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ 01.663.028./0006-86, Regimento Escolar registrado no livro A - 02 sob o nº 40548 com eficácia a partir de 04 de dezembro de 2020.

**PARECER Nº 001.NOF.01.017.021/SEEDUC/COOGIE/2021
 PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 441-460, do Processo E-03/040/555/2019, datado de 04 de dezembro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA VINCULADO AO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE no INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE, sito a Avenida Presidente Dutra, nº 1181 - Bairro Cidade Nova - Município de Itaperuna - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 438 alunos, distribuída em 03 turnos, mantido por NAKED & VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ 01.663.028./0006-86, Regimento Escolar registrado no livro A - 02 sob o nº 40548 com eficácia a partir de 04 de dezembro de 2020.

**PARECER Nº 001.NOF.01.018.021/SEEDUC/COOGIE/2021
 PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 510-529, do Processo E-03/040/556/2019, datado de 04 de dezembro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM RADIOLOGIA VINCULADO AO